



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

1ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

- **ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES: DO LEGISLATIVO:

01/2024 – Institui e concede ao Servidor e Empregado Público Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, o direito a 01(um) dia de folga remunerada no dia do seu aniversário natalício.

INDICAÇÕES:

01/2024 – **NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO**, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar a urgente reinstalação da academia ao ar livre no espaço ao lado do Conjunto Habitacional Bertholdo Franken, no Bairro Jardimópolis e instalação de lixeiras naquele local;

02/2024 - **JAMIR ANTONIO RUGERI, NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO**, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da construção de novas salas de aulas junto a Escola Municipal “Serranópolis do Iguaçu” para suprir a demanda devido a implantação do contra turno escolar.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

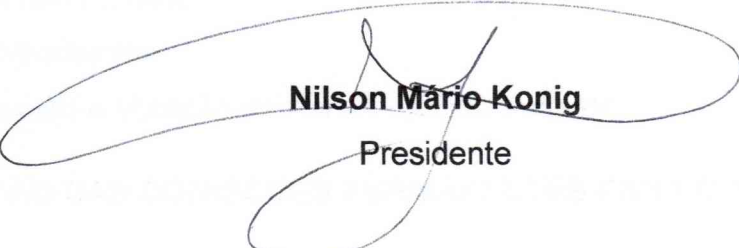
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 15 de fevereiro de 2024.


Nilson Mário König
Presidente